

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 160 DE 04 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO PARA AVALIAR BENS PERMANENTES, DE CONSUMO, E SALDOS CONTÁBEIS NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que foram conferidas pela Lei nº 1.733 de 01 de novembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-170004/000215/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário, responsável pelos procedimentos relativos ao levantamento dos bens permanentes, de consumo e os respectivos saldos contábeis do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, designando para sua composição, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Denise Sebastião da Silva - ID. 50347519;
- Jorge Luiz Soares da Silva - ID. 44368763;
- Felipe Lino Ribeiro da Costa - ID. 51397293;
- Isis Landim Martins - ID. 51333201.

Art. 2º - A Comissão, designada pelo art. 1º desta Portaria, fundamentada nos termos do artigo 54 do Decreto nº 46.223/2012, deverá realizar o levantamento físico e lançamentos contábeis dos bens permanentes e elaboração de relatório fotográfico.

Art. 3º - A Comissão, acima designada, terá o prazo de 30 dias, prorrogável pelo mesmo período, para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, para todos os efeitos, as disposições anteriores.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023

RENATO JORDÃO BUSSIÈRE
Presidente

Id: 2477663

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER/RJ Nº 017 DE 02 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.745/2019 e a Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-330032/000983/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.745/2019, que institui o Programa de Integridade Pública no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro; e

- a Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, que estabeleceu orientações para adoção de procedimentos dos Programas de Integridade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristina Giordani, Id Funcional nº 2847855-0, para coordenar, estruturar, executar e monitorar as ações para elaboração do Programa de Integridade da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Id: 2477643

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 25.04.2023

CESSA, a contar de 10.04.2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 08/09/2021, publicado no Bider nº 171/2021, pertinente à fiscalização do Contrato nº 016/2020, a cargo do engenheiro MANOEL AUGUSTO DE CARVALHO DE FARIA, ID funcional nº 5121869-0. - Processo Nº SEI-330032/002459/2023.

DE 04.05.2023

DESIGNA, os servidores: PAULO ROBERTO LOPES NETTO, Chefe de Serviço/SSI, Id Funcional nº 3560732-7; LUCIANO LUCAS MÜLLER, Superintendente/SSI, Id. Funcional nº 2835056-1; e LUIS ROBERTO SILVA, Diretor de Divisão/SSI, Id. Funcional nº 4383286-5, instituindo a comissão para fins de Aceitação Definitiva, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI E-17/203.287/2012, a favor do CONSÓRCIO RODOVIÁRIO, MAS, relativo ao Contrato nº 016/2023. Processo nº SEI-330032/002135/2023.

DESIGNA, os servidores: FERNANDO MARTINS ASSAFIN, Engenheiro, Id Funcional nº 5119900-9; JAMIR CARLOS BEZERRA, Engenheiro, Id. Funcional nº 5121640-0; e FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro, Id. Funcional nº 5118158-4, instituindo a comissão para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI E-16/002/005106/2019, a favor do UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, relativo ao Contrato nº 040/2020. Processo nº SEI-330032/002368/2023.

Id: 2477640

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 26.04.2023

NOMEIA, com validade a contar de 24 de abril de 2023, ADILSON DE JESUS OLIVEIRA, ID Funcional 4401564-0, para exercer o cargo em comissão de Adjunto, símbolo DAI-5, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/002392/2023

Id: 2476185

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 24.04.2023

EXONERA, com validade a contar de 19 de abril de 2023, YAN LIMA MAIA DE ALMEIDA, ID Funcional nº 5110585-3, do cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAI-5, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/002320/2023.

Id: 2477641

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 28.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330022/001982/2022 - RATIFICO de inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, inscrito sob o CNPJ 33.050.071/0001-58, no valor de R\$ 91.085,61 (noventa e um mil oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com fulcro no artigo 25, da supracitada lei, e no Enunciado nº 30, da PGE.

Id: 2477642

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 29 DE 11 DE MAIO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, QUE DESIGNOU MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CASA DA GENTE NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.763, de 16 de setembro de 2021 e na Resolução SEINFRA nº 127, de 29 de outubro de 2021, bem como o disposto no Processo nº SEI-490001/000390/2023:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 139 DE 17 DE AGOSTO DE 2022, a fim de substituir os membros da Comissão de acompanhamento e avaliação da execução do programa Casa da Gente, que passa a ter a seguinte redação:

"(...) Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de acompanhamento e avaliação da execução do Programa Casa da Gente, sob a presidência do primeiro membro, no âmbito desta Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS:

I - Aurelio Vogas Barreto - Id. Funcional: 4425961-1 (presidente)

II - Ederson Nogueira Nastácio - Id. Funcional: 4436904-2 (gerente-executivo);

III - Ana Paula Pontes Rosalino - Id. Funcional: 5010461-6 (coordenador).

Membros suplentes:
Marcelo de Menezes Corrêa - Id Funcional: 4393281-9; e
Erica Amaral Barbosa - Id Funcional: 5138350-0.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEINFRA nº 139, de 17 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE
Secretário de Estado de Habitação

Id: 2477604

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h

(21) 2717-7840
0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com